

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0104/2019/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº0104/2019/SDPG de 04 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº27436.

ONDE SE LÊ:

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Gustavo Dias Cintra Mac Cracken, matrícula 100991, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 30.01.2019 à 25.02.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº32913/2019.

LEIA-SE:

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Gustavo Dias Cintra Mac Cracken, matrícula 100991, usufruto de 27(vinte de sete) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 30.01.2019 à 25.02.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº32913/2019.

Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7e333f5a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar